



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/7342

Exmo. Senhor

António de Jesus Carmelino Pinto

Bairro Casalinho da Ajuda, Lote IO57 A, RC C

1300-000 Lisboa

Assunto: Cessação do contrato de arrendamento apoiado por resolução - Audiência dos interessados - Bairro Casalinho da Ajuda, Lote IO57 A, RC C, Bairro Casalinho da Ajuda, em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de Cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal atribuído ao agregado supra identificado.

Concluída a instrução, apurou-se o seguinte facto:

- ❖ **Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses (integração em lar a título permanente), nos termos do artigo 24.º, alínea b) e do artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual**

Tal facto constitui fundamento legal para a Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal sito no **Bairro Casalinho da Ajuda, Lote IO57 A, RC C, Bairro Casalinho da Ajuda, em Lisboa**, por parte de todo o agregado autorizado.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a **cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução**, por parte de todo o agregado autorizado.

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica V. Exa. notificado de que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar (através do telemóvel do Departamento Jurídico: 93 752 10 57) a sede desta empresa, sita na **Rua Laura Alves n.º 12 - 7, 1050-138 em Lisboa (Departamento de Apoio Jurídico - Dr.ª Tatiana Santos)** a fim de proceder a marcação de dia e hora que lhe seja conveniente para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao sentido provável da decisão, mais se advertindo que a falta de comparência será livremente apreciada para efeitos de prova.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, pode V. Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que lhe seja conveniente.

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jurídico)

Tatiana Santos

Tatiana Santos

Afixado às 9 horas e 28 minutos

do dia 27 de 8 de 2026

[Assinatura]
P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAI/TS

Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1 300 000,00€